



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 67 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Publicado em 30/01/2018

Retirado em 01/01/2018

Responsável:
Guilherme Carralho Sobrinho
Mat. 2766
Agente Administrativo

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

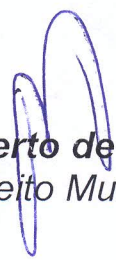
O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidora **NOEME PORTO DE OLIVEIRA**, no cargo de Monitora, inscrita no CPF sob nº 001.435.575-21, pelo período compreendido entre **22/01/2018 à 10/02/2018**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **167/2017**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/01/2018**.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de janeiro de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal